



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI - PARANÁ

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PÚBLICO:

- 1 - Doação do Lote 14, Quadra 16 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 220,43 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.403 nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sra. Raquel Perpetua dos Santos selecionado no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos da alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2065746-0 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal